



Declaração do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto

Reunião pública de Executivo

31 de janeiro de 2017

Senhores Vereadores

O liceu Alexandre Herculano é património do Estado. Como é o caso do Hospital de São João, do Tribunal de São João Novo, do Teatro de São João, da Estação de São Bento, da Ponte da Arrábida, ou dos outros liceus da cidade.

A Câmara do Porto não tem, por isso, qualquer responsabilidade na manutenção desses equipamentos, nem tem qualquer competência na sua gestão e reabilitação. Não tem hoje e nunca teve. Tem sido assim, no Porto e no resto do país, onde as escolas secundárias são reabilitadas pelo Estado, através de um instrumento chamado Parque Escolar, sem a participação das Câmaras.

E, por isso, foi assim noutros liceus, reabilitados no Porto e no país. Não se pense pois, que ao entrar no Liceu Rodrigues de Freitas, as magníficas obras de reabilitação que, há poucos anos o transformaram, foram obra municipal. Não foram. A Câmara não participou nunca nessas obras e nem sequer foi ouvida sobre as mesmas.

Em matéria de educação, a Câmara do Porto tem a responsabilidade de manter e gerir os edifícios das escolas do ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico. Um total de 44 do pré-escolar e 49 escolas básicas, nas quais não se inclui o Liceu Alexandre Herculano.

Estas competências nas quase 100 escolas do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, só por si, representam um pesado encargo que o Município tem assumido plenamente, como se comprova pelo investimento crescente, que quadruplicou nos últimos três anos e que em 2016 se cifrou em 4 milhões de euros, em grande reabilitação e em manutenção preventiva.

O Município nunca enjeitou a delegação de competências relativamente ao ensino secundário, mas sempre condicionou essa decisão a um modelo de transferência equivalente de recursos. Conhece-se bem o caso de outros municípios que, tendo aceitado esse encargo sem a necessária contrapartida, se vêm hoje em grandes dificuldades.

Porto.

Como disse no meu discurso de tomada de posse e reafirmei há dias no Conselho Metropolitano do Porto, a propósito do projecto de lei sobre a delegação de competências, descentralizar implica passar competências políticas e os recursos humanos e financeiros pertinentes. De outra forma, o estado central estará, apenas, a desorçamentar e a alijar as responsabilidades que são suas. E quando isso acontece, os municípios não ganham competências. Perdem-nas, pois diminui a sua capacidade para intervir nas áreas onde já têm responsabilidades.

Ou seja, sempre que se pede ao Município para fazer uma obra num equipamento que é nacional e cuja despesa deve sair do Orçamento de Estado, sem transferir para o poder local os recursos necessários, o que se pede simultaneamente é que se corte noutra qualquer investimento.

Esta nossa posição, acerca das competências municipais corresponde de forma clara à política que anunciei em campanha eleitoral, que foi sufragada pelos eleitores e que é justa.

Naturalmente, o Município não se alheia da legítima preocupação sobre o estado de degradação do Liceu Alexandre Herculano que publicamente tem sido evidenciada. Nem é insensível ao interesse patrimonial e monumental do mesmo. E foi por isso, e só por isso, que há muitos meses temos vindo a falar com a DGEST sobre a questão da sua degradação e a necessidade de obras. Isso mesmo é comprovado por documentação anexa que faculto aos senhores vereadores.

Mostramos, por isso, no local próprio e por meios formais e informais, preocupação e dispusemo-nos a colaborar, assumindo uma quota parte do custo de reabilitação do edifício. Mas também afirmamos que não se poderia estabelecer um precedente que seria ruinoso para o Município, caso daqui se retirasse que, a partir de agora, e sem transferência de recursos, a Câmara do Porto passaria a assumir obras em edifícios do Estado.

Se aceitássemos o precedente de fazer nossas responsabilidades que são do Estado central, seríamos amanhã chamados a restaurar a Ponte da Arrábida, a ampliar o Hospital de São João ou a construir um novo quartel. E, nessa altura, teríamos que explicar aos nossos munícipes o que deixaríamos de fazer na cidade, que é da nossa competência e que nos cabe cumprir, por lei e por dever atribuído.

A aceitação de que a Câmara do Porto seria dona da obra do Liceu Alexandre Herculano era, por isso, para nós, inédita, perigosa e inaceitável e poderia onerar não apenas os orçamentos do actual executivo, mas dos futuros executivos municipais. Não tínhamos, não temos, esse direito.

Porto.

Ainda que o quiséssemos fazer, essa decisão necessitaria, além do mais, de um enquadramento legal que permitisse inscrever a despesa no orçamento municipal. O que, neste momento, não existe.

Algo semelhante, diga-se, sucedeu com a Ponte do Infante, onde havia o risco de serem atribuídas às autarquias competências estruturais numa obra de arte da dimensão e importância de uma ponte sobre o Rio Douro. As negociações recentemente encerradas com o Governo permitiram resolver esse problema muito antigo, que também afligia as populações, e em que se encontrou uma justa contrapartida e uma partilha bem definida, acompanhada por um enquadramento legal. Nesse caso, como no centro de saúde de Ramalde, o estado central e Câmara do Porto encontraram formas de repartir responsabilidades e enquadrá-las nos seus orçamentos e no quadro legal em vigor, o que demonstra duas coisas. Que é possível encontrar caminhos sustentáveis para ambas as partes mediante diálogo e que estamos disponíveis para assumir responsabilidades partilhadas.

Mas, no caso do Alexandre Herculano, o enquadramento legal, a ser criado, só por si, nunca permitiria que a Câmara se assumisse como dona de obra. O Liceu não é equipamento municipal e nem está previsto que seja. Também não existe um contrato programa relativa ao ensino secundário entre o Ministério da Educação e a Câmara e não há qualquer delegação de competências. O Município não tem, por isso, a titularidade para encomendar essa obra.

Mas este caso tem ainda outros contornos que, até por uma questão de bom senso, vão além do anterior enquadramento. Refiro-me ao montante que o ministério da Educação, através da DGEST, inscreveu como candidatável a fundos do “Portugal 2020”, no mapeamento para a Educação. E, a esse propósito, convém esclarecer que o Município do Porto nunca apresentou qualquer candidatura relativamente a este Liceu ou a qualquer outro. E, que fique absolutamente claro, nunca assinou qualquer compromisso sobre essa matéria e não deixou de denunciar o facto.

Também sobre essa matéria, mandei distribuir documentação que o comprova e que torna clara a posição da Câmara.

Caros vereadores, a questão da verba inscrita no Quadro Comunitário para o Liceu Alexandre Herculano não é uma questão menor. Nem é uma questão em que o Porto possa ceder.

Terão todos presentes as minhas declarações, no início de 2014 (faz agora 3 anos) quando denunciei o facto de verbas destinadas às autarquias estarem a ser desviadas para desorçamentar as responsabilidades do Estado central.

Porto.

Se havia uma verba disponível para ser candidatável pelo Município, deveria ter sido dada ao Município a possibilidade de escolher que projecto queria candidatar, coisa que nunca sucedeu.

Quando o estado central inscreve no quadro comunitário verbas que deveriam servir para diminuir assimetrias na competitividade das regiões a projectos nacionais, como é o caso da requalificação do seu parque escolar, então essas verbas não estão a ser aplicadas nas regiões, mas aliviar o Orçamento no Terreiro do Paço. É, por assim dizer, um rapto de fundos comunitários. Um truque, a que chamei “spill over ao contrário”.

Foi por todas estas razões que o Município do Porto nunca se vinculou a este compromisso. Não o poderia fazer por razões de legais, por razões de boa gestão e por razões de princípio político e respeito pelos munícipes e pelos futuros eleitos.

Mas sobre a inscrição da verba de 5,1 milhões de euros para esta obra no quadro comunitário, há também algo que não se entente e está a prejudicar, de forma decisiva, a resolução deste problema.

Porquê 5,1 milhões?

Ao que se sabe, existe um projecto, que o Município nem sequer conhece em detalhe nem sobre ele alguma vez foi consultado, encomendado na década passada pela Parque Escolar, e que tem um custo estimado de 15,8 milhões de euros.

Vou repetir para não haver equívocos: 15,8 milhões de euros. E recorde, o estado, sem consultar a Câmara do Porto, inscreveu 5,1 milhões de fundos comunitários para esta obra. Não há qualquer projecto de restauro que coincida com a verba inscrita e não consigo perceber como se pode aproximar um projecto de 15,8 milhões de euros a uma verba de 5,1. Pediam que fosse a Câmara a gastar nesta obra o que dobro do que gasta num ano com as suas 100 escolas?

Também por isso, nunca o Município poderia ser "dono da obra", como entendia, de forma pioneira, a DGEST, neste caso. Independentemente da sua vontade de contribuir para a resolução do problema, como também se demonstra na documentação anexa.

Dir-se-á que é por todas essas razões que o Liceu Alexandre Herculano chegou à situação de ruína. Que caiu um tecto e que as janelas estão partidas porque o Estado não avançou com uma enorme obra de reabilitação. Mas também isso não é verdade.

Tendo sido suspenso o projecto que terá chegado a estar adjudicado em 2012, nada obstará a que o Ministério da Educação tivesse continuado a fazer a sua manutenção, evitando a situação a que agora se chegou. Tarefas essenciais de manutenção, que

Porto.

agora estão a ser realizadas em poucos dias, depois da escola ter sido encerrada, deveriam ter sido feitas ao longo dos anos.

Substituir vidros, desentupir caleiras e colocar telhas partidas faz parte da manutenção preventiva e rotineira de qualquer edifício público, diria, de todas as escolas do país. Essa manutenção poderia e deveria ter sido feita, e não foi. E essa cabia, sempre coube, ao Estado central. Nunca tal, aliás, foi pedido à Câmara do Porto.

Permitiu-se, assim, que a vetustez do edifício resultasse na sua pré-ruína, sem que o Ministério da Educação tenha cuidado de rever o projecto de restauro ou lançado novo procedimento e sem que tenha investido, minimamente, na manutenção rotineira do edifício. E aqui, quando me refiro a Ministério, não me interessa de que Governo estamos a falar. O Estado é o Estado. O Ministério da Educação é o Ministério da Educação, em 2011, em 2012 ou em 2017.

A posição da Câmara do Porto é pois clara e, a nosso ver, inatacável.

Não havendo qualquer responsabilidade objectiva ou subjectiva do Município, este não se alheia do problema. E, nesse sentido, tenho mantido contactos com o Governo ao mais alto nível. Sem ruído inútil na praça pública, que até entendo, mas que não posso assumir se estiver, como estou, empenhado numa solução e não na demagogia política e partidária.

Dessas démarches em curso darei conhecimento público quando, como espero, se encontrar uma solução de que a Câmara fará parte na medida das suas possibilidades. E fará parte sem abdicar de princípios basilares que aqui enumerei e que, valha a verdade, há muitos anos enumero publicamente.

Se, nesta matéria, o Município aceitasse uma obra que não é sua, onerando os munícipes do Porto numa responsabilidade que não devem assumir, estaria, como presidente, a negar tudo aquilo que toda a minha vida enunciei acerca do municipalismo, da autonomia do poder local, da aplicação enviesada de fundos comunitários e do carácter do Porto. Objectivamente, estaria a prejudicar os munícipes, por mais simpática e eleitoralista que pudesse, agora, parecer a decisão.

Será, pois, encontrada uma solução para o Liceu Alexandre Herculano brevemente. Uma solução que respeite todos, sobretudo os alunos, encarregados de educação, auxiliares de educação e, claro, os professores que, neste caso, têm sido os heróis de uma história onde o Estado não deu o bom exemplo.